



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 63/2013

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Bruno Mól Crivellari  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana  
Mariana - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolado sob nº 63  
EM 08/2013 14:40  
Scarlett S Paula

Os Vereadores, abaixo-assinados, vêm à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja antecipada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mariana do dia 28 de outubro de 2013 para o dia 25 de outubro de 2013, às 10:00, para que esta edilidade possa acompanhar a Prefeitura Municipal determinando ponto facultativo no dia 28 de outubro, dia do servidor público, conforme Lei Complementar 005/2001.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.

  
Bruno Mól Crivellari

  
Adimar José Cota

  
João Boseo Cerceau Ibrahim

  
Antônio Marcos Ramos de Freitas

  
José Jarbas Ramos Filho

  
Cristiano Silva Villas Boas

  
Juliano Vasconcelos Gonçalves

  
Daniely Cristina Souza Alves

  
Marcelo Monteiro Macedo

  
Edson Agostinho de Castro Carneiro

  
Pedro César Nunes de Oliveira

  
Fernando Sampaio de Castro

  
Raimundo Elias Novaes Horta

  
Geraldo Sales de Souza

  
Sebastião André de Carvalho



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 63/2013

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Bruno Mól Crivellari  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana  
Mariana - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolado sob nº 63  
EM 08/10/13 14:40  
Staclet Paulo

Os Vereadores, abaixo-assinados, vêm à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja antecipada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mariana do dia 28 de outubro de 2013 para o dia 25 de outubro de 2013, às 10:00, para que esta edilidade possa acompanhar a Prefeitura Municipal determinando ponto facultativo no dia 28 de outubro, dia do servidor público, conforme Lei Complementar 005/2001.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.

  
Bruno Mól Crivellari

  
Adimar José Cota

  
João Bosco Cerceau Ibrahim

  
Antônio Marcos Ramos de Freitas

  
José Jarbas Ramos Filho

  
Cristiano Silva Villas Boas

  
Juliano Vasconcelos Gonçalves

  
Daniely Cristina Souza Alves

  
Marcelo Monteiro Macedo

  
Edson Agostinho de Castro Carneiro

  
Pedro César Nunes de Oliveira

  
Fernando Sampaio de Castro

  
Raimundo Elias Novaes Horta

  
Geraldo Sales de Souza

  
Sebastião André de Carvalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO N.º 7.021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

*“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais”*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que o dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público, conforme art. 195 da Lei Complementar n.º 005/2001.

Considerando a possibilidade desta medida proporcionar um maior período de descanso a laboriosa classe,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **“PONTO FACULTATIVO”** nas repartições públicas municipais, **o dia 28 de outubro do corrente, segunda-feira**, não havendo, nesse dia, expediente administrativo regular.

**Art. 2º** - A determinação do artigo anterior não atinge os serviços considerados essenciais, tais como: limpeza pública, coleta de lixo, serviços de água e esgoto, serviços de saúde, de transporte em geral, vigilância patrimonial e sanitária, serviços de segurança pública e defesa civil, que terão funcionamento normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Mando, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.**

**CELSO COTA NETO**

Prefeito Municipal